



DECRETO RIO Nº 49316 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.206.976,63, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/000.887/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.206.976,63 (dois milhões, duzentos e seis mil e novecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Encargos Gerais do Município, Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento/Subsecretaria de Serviços Compartilhados, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F	F O A N	C A N D	G O L D	M O L D	E O L D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545103191.718	F	100	4	4	90	51	8º		2.206.976,63	-
Total \$MI									2.206.976,63	-
3101.0412203892.326	F	100	3	1	90	11	95	III	-	2.206.976,63
Total EGM									-	2.206.976,63
TOTAL FISCAL									2.206.976,63	2.206.976,63
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									2.206.976,63	2.206.976,63
Relação das Ações										
1718 - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPAÇOS										
2326 - PESSOAL DO MUNICÍPIO A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS										
Relação das Fontes de Recursos										
100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS										
Relação das ND										
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL										
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES										

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103191.718	3545	2.208.978,83	-

Relação das Ações

1718 - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPAÇOS

Relação dos Produtos

3545 - OBRA EXECUTADA